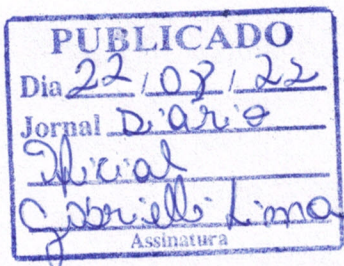




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.171 / 2022.

“Institui Junta Médica de Peritos no Município de Itaquirai, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai;

Considerando o disposto na Lei complementar n° 002/1991;

Considerando a convocação de candidatos aprovados no concurso publico n° 01/2019 e Edital 13/2019;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica instituída a Junta Médica de Peritos do Município de Itaquirai com a finalidade de avaliar os candidatos convocados pelos editais 27/2022, 28/2022 e 29/2022, através de exame médico e psicológico admissional;

Art. 2 ° - Ficam designados para compor a Junta Médica de Peritos mencionado no artigo anterior os seguintes profissionais:

I - Claudineia Machado de Souza - Médica;

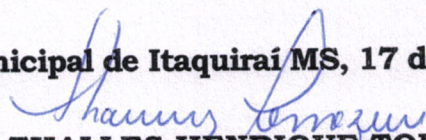
II - Edson João Medeiros Cardoso - Médico;

III - Rubia Deise Durand - Psicóloga.

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Agosto de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal